

## ATA DE REUNIÃO

3/2023

Ata n.º

21/12/2023	09H30	13H00	Através de meios telemáticos
Data	Hora início	Hora fim	Local

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador Principal/a do Serviço de Contabilidade (SdC) e da Tesouraria (TES), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

Referência: ISCAP-30/2023

Área	Coordenador Principal/a do SdC e da TES	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:		
	BEP - Código da Oferta:		
	Portal:		
	Jornal:		
Júri	Presidente	Ana Maria Alves Bandeira, Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP	
	Vogal efetivo	Teresa Paula Ferreira Teixeira, Administradora da Escola Superior de Saúde (ESS), do P.PORTO.	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar a avaliação curricular das/os candidatas/os admitidas/os;</li> <li>- Realizar as entrevistas públicas às/aos candidatas/os admitidas/os e proceder à respetiva avaliação;</li> <li>- Elaborar a proposta de designação.</li> </ul>		

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do P.PORTO (Regulamento dos Cargos do P.PORTO), aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-41/2019, de 14 de outubro, e publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, pelo Despacho n.º 9944/2019, de 31 de outubro, e da Informação-proposta de abertura dos procedimentos concursais de 25 de setembro de 2023, na data e local acima indicados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, para, no uso da sua competência deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a avaliação curricular, das/os candidatas/os admitidas/os, anexa à presente Ata (Anexo I), em conformidade com o estipulado na Ata n.º 1/2023, de 24/10/2023, do presente procedimento concursal, e na subsequente Oferta de Emprego (com o código: OE202311/0139), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) em 06/11/2023;
- Após a realização de cada entrevista pública, aprovar a avaliação das entrevistas das/os candidatas/os admitidas/os, que consta no Anexo II da presente Ata, em conformidade com o disposto nas Atas n.º 1/2023, de 24/10/2023, e n.º 2/2023, de 12 de dezembro, do presente procedimento concursal, e na subsequente Oferta de Emprego (com o código: OE202311/0139), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) em 06/11/2023;
- Aprovar a proposta de designação, que consta no Anexo III da presente Ata e contém a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar as/os restantes candidatas/os, conforme estipulado no artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente;
- Submeter a proposta de designação ao Presidente do ISCAP para emissão do respetivo despacho, considerando que as/os titulares dos cargos de direção intermédia são providas/os por despacho do dirigente máximo do serviço ou órgão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo;
- Propor ao Presidente do ISCAP que o provimento do cargo de direção intermédia do presente concurso produza efeito à data do despacho de designação, se possível, a 29 de dezembro de 2023;
- Proceder à notificação das deliberações do Júri às/aos candidatas/os, sendo esta efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o na submissão da respetiva candidatura;
- E que, ao abrigo do estipulado no artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não há lugar a audiência de interessados.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Ana Maria Alves Bandeira, Vice-presidente do ISCAP</b>	<b>Presidente do Júri</b>	
<b>Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP</b>	<b>Vogal efetivo do Júri</b>	
<b>Teresa Paula Ferreira Teixeira, Administradora da ESS</b>	<b>Vogal efetivo do Júri</b>	

**Anexo I da Ata n.º 3/2023, de 21 de dezembro de 2023**

**Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador/a Principal do Serviço de Contabilidade e de Tesouraria, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO)**

**Avaliação curricular**

<b>Elementos</b>	<b>Menções da avaliação genérica qualitativa</b>	<b>Candidatas/os Avaliação</b>	<b>Candidatas/os Avaliação</b>	<b>Candidatas/os Avaliação</b>
		<b>Carla Filipa Vicente Jorge</b>	<b>Daniel Moreira Martins</b>	<b>João Miguel Prata Canelha</b>
A experiência profissional na área de atuação e no conteúdo funcional do presente concurso, preferencialmente, numa instituição de ensino superior pública.	Muito relevante	Muito relevante	Relevante	Muito relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
	Inexistente			
A adequação da formação académica à área de atuação e conteúdo funcional do presente concurso.	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
	Inexistente			
A adequação da formação profissional frequentada à área de atuação e conteúdo funcional do presente concurso.	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
	Inexistente			
As menções qualitativas e quantitativas das avaliações de desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, e que foram atribuídas ao desempenho de funções semelhantes ao conteúdo funcional do presente concurso, preferencialmente, numa instituição de ensino superior pública.	Muito relevante	Inexistente	Insuficiente	Relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
	Inexistente			

Anexo II da Ata n.º 3/2023, de 21 de dezembro de 2023				
Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador Principal/a do Serviço de Contabilidade (SdC) e da Tesouraria (TES), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).				
Ficha de avaliação da entrevista pública (EP)				
Parâmetros	Menções da avaliação genérica qualitativa	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação
		Carla Filipa Vicente Jorge	Daniel Moreira Martins	João Miguel Prata Canelha
Conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas.	Muito relevante	Insuficiente	Faltou	Muito relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
Conhecimento profundo das atividades referidas no ponto seis do aviso que consta na Oferta de Emprego. E conhecimentos especializados e experiência: conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.	Muito relevante	Suficiente	Faltou	Muito relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
Orientação para o serviço público: capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade.	Muito relevante	Suficiente	Faltou	Relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
Relacionamento interpessoal: capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	Muito relevante	Suficiente	Faltou	Relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
Tolerância à pressão e contrariedades: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.	Muito relevante	Relevante	Faltou	Muito relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
Orientação para a inovação e mudança: capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação.	Muito relevante	Suficiente	Faltou	Muito relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
Planeamento e organização: capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade e das pessoas que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. E Orientação para resultados: capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.	Muito relevante	Suficiente	Faltou	Suficiente
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
Liderança e gestão das pessoas: capacidade para dirigir e influenciar positivamente as/os colaboradoras/es, mobilizando-as/os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização. E Desenvolvimento e motivação das/os colaboradoras/es: capacidade para reconhecer e valorizar o potencial individual das/os colaboradoras/es e promover de forma permanente a aprendizagem e atualização profissional.	Muito relevante	Relevante	Faltou	Relevante
	Relevante			
	Suficiente			
	Insuficiente			
	Inexistente			

**Anexo III da Ata n.º 3/2023, de 21 de dezembro de 2023****Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador/a Principal do Serviço de Contabilidade (SdC) e da Tesouraria (TES) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).****Proposta de designação**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública ([Estatuto do Pessoal Dirigente](#)), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do P.PORTO ([Regulamento dos Cargos do P.PORTO](#)), aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-41/2019, de 14 de outubro, e publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, pelo Despacho n.º 9944/2019, de 31 de outubro, e por despacho proferido, em 27 de setembro de 2023, pelo Presidente do ISCAP, Doutor Manuel Fernando Moreira da Silva, tornou-se público a abertura do período para a apresentação de candidaturas ao procedimento concursal, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), para provimento de um/a dirigente intermédio de 3.º grau: Coordenador/a Principal do Serviço de Contabilidade (SdC) e da Tesouraria (TES) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP).

De acordo com o estipulado no artigo 21.º do [Estatuto do Pessoal Dirigente](#), o aviso foi também publicitado, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, pelo Aviso (extrato) n.º 21292/2023, de 6 de novembro, por extrato, em jornal de expansão nacional (no Jornal de Notícias de 7 de novembro de 2023), por publicação integral, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), pela Oferta de Emprego (com o código: OE202311/0139), de 6 de novembro de 2023, e, por extrato, no sítio da Internet do ISCAP ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt)), em [Procedimentos Concursais](#), em 6 de novembro de 2023.

Assim, findo o procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a designação do candidato **João Miguel Prata Canelha**, pois é o candidato mais habilitado no conjunto da avaliação curricular e entrevista pública, que melhor corresponde ao perfil exigido para o provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau – Coordenador/a Principal do Serviço de Contabilidade (SdC) e da Tesouraria (TES) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP).

– considerando que:

- 1.º possui um conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas, concretamente do ISCAP e do P.PORTO, e das atividades associadas à área de atuação do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, cujo conhecimento foi obtido, principalmente, através do exercício de funções como:
  - Técnico Superior nos Serviços Financeiros dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto, de janeiro de 2009 a agosto de 2020;
  - Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto, de setembro de 2020 a junho de 2022;
  - Técnico Superior nos Serviços Financeiros dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto, de junho de 2022 a janeiro de 2023;

- Coordenador do Serviço de Contabilidade e Tesouraria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, desde janeiro de 2023.
  
- 2.º é detentor da Licenciatura em Contabilidade e Administração, desde 07 de dezembro de 2007 pelo que a sua formação académica é adequada à área de atuação do Serviço de Contabilidade e Tesouraria e ao conteúdo funcional como Coordenador Principal do SdC e TES;
  
- 3.º frequentou diversos cursos de formação profissional diretamente relacionados com a área de atuação do SdC e TES (que totalizam mais de 500 horas de formação), designadamente nas temáticas indicadas a seguir, pelo que é manifesta a adequação da formação profissional frequentada à área de atuação do SdC e TES e ao conteúdo funcional como Coordenador/a Principal do Serviço de Contabilidade (SdC) e da Tesouraria (TES):
  - Gestão de Projetos;
  - FORGEP;
  - CCP – O código dos Contratos Públicos;
  - SIADAP;
  - SNC-AP
  - ERP-Primavera
  - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
  - Fiscalização e Prestação de Contas das entidades abrangidas pelo POCP;
  - IVA;
  - Revisão normas Contabilísticas;
  - Auditoria e Controlo Interno;
  - A prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços com Autonomia Administrativa e Financeira;
  - Modelo de Contabilização do IVA nos Serviços Públicas;
  - Gestão Financeira;
  
- 4.º e demonstrou possuir as competências, que, nos termos da [Portaria n.º 359/2013](#), de 13 de dezembro, foram identificadas como as mais relevantes para um desempenho de qualidade, com base na análise da função e do contexto profissional em que a mesma se insere, designadamente: as capacidades de orientação para o serviço público; de relacionamento interpessoal, de tolerância à pressão e contrariedades, de orientação para a inovação e mudança, de orientação para resultados, de planeamento e organização, de liderança e gestão das pessoas, e de desenvolvimento e motivação das/os colaboradoras/es.